Illmo Exmo Snr.

N. 43

Pela Portaria de V. Ex.ª de 16 de Outubro passado, fico na inteligencia de Haver Sua Magestade o Imperador Nomeado a V. Ex.ª para servir interinamente o Cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros vago pela dimissão do Ex.mo Visconde da Cachoeira que o occupava, para regular-me na direcção da minha correspondencia em objecto relativo á mesma Repartição.

D.s G.de a V. Ex.ª Palacio do Governo da Bahia 3 de Novembro de 1825.

Illmo Exmo Snr. Visconde Paranagoá.

O Prind.e da Paz

Visconde de Zeelim